

PORTARIA N.º 201 /2024.

De 06 de Junho de 2024.

“Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.”

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE à Sr (a). **JOSE ROBERTO GRANADO** portador (a) do RG n.º 12.870.166-3 /SSP-SP e CPF 029.778.528-16, Cargo de **CONDUTOR DE AMBULANCIA**, Licença Prêmio de 45 (quarenta e cinco) dias referente ao período 2019/2024, Período Aquisitivo – 04.04.2019 à 03.04.2024, gozando a partir de 02/06/2024, com término em 16/07/2024, conforme Certidão n.º 041/2024, nos termos do Art. 96 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 06 de Junho de 2024.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Erica Passarelli

GESTORA PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS



Selo Município
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP

Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br